

Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

"Altera a Resolução n.º 50, de 24 de junho de 2024, que aprova a atualização do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - PPGSPDHC, da Universidade Estadual de Roraima.'

PRESIDENTE UNIVERSITÁRIO DO CONSELHO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, por meio de decisão Ad Referendum em 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do anexo da Resolução n.º 50, de 24 de junho de 2024, Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - PPGSPDHC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º	 	 	
S 10			

I - Linha de Pesquisa 1 - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Desenvolver conhecimento sobre a importância de políticas públicas dos direitos humanos tendo como objetivo o de assegurar direitos civis, políticos, econômicos, sociais e coletivos para toda a população, em especial minorias sociológicas e grupos vulneráveis para a garantia da cidadania, na valorização da diversidade cultural, na promoção da inovação e tecnologia, e na construção de

valores éticos que sustentem uma cultura democrática e inclusiva. Enfatizar a democracia participativa e representativa como elementos essenciais para a promoção dos direitos humanos, com o devido reconhecimento das diversidades e vulnerabilidades tendo como público-alvo além da população em geral, segmentos populacionais específicos como: mulheres, idosos, migrantes, crianças e adolescentes, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, no contexto das conquistas de direitos e na afirmação de processos identitários;

II - Linha de Pesquisa 2 - SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA E DEFESA SOCIAL - Contribuir com estudos e pesquisas sobre as relações entre o Estado e Sociedade, levando em consideração o papel do Estado nas ordens sociais modernas e na transformação contemporânea destas conformações. Discutir temas que abordam sobre as Políticas e Gestão da Segurança Pública no contexto dos fenômenos das violências e das suas expressões materiais, culturais e simbólicas a partir das relações entre Governo, Administração Pública e Políticas Públicas, orientados pelos conceitos de federalismo, descentralização intergovernamentais. Compreender a importância das políticas e práticas de gestão em Segurança Pública no Brasil, relações entre polícia e sociedade, modelos de gestão de Segurança Pública, policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança. Identificar possíveis indicadores de avaliação de políticas públicas, envolvendo as dimensões do espaço público, dos direitos humanos e da cidadania, com possibilidades de apresentar diagnósticos de gestão direcionada a prevenção da criminalidade, promoção da segurança e o combate à violência:

II/KIE	١.
(IXI F	()
 (141	١,

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução n.º 50, de 24 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**, **Presidente do Conselho Universitário**, em 17/10/2024, às 11:54, conforme Art. 5° , XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **14876236** e o código CRC **335D3FDD**.

17201.002552/2024.74 14876236v11